



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 320/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2023/8/4592**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2023/FMS**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES), PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 954.912,18** (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e doze reais e dezoito centavos). O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL** registrou através da **Ata de Registro de Preços nº 066/2023/FMS**, os preços das empresas: **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.117.540/0001-06, no valor de **R\$ 813.277,38** (oitocentos e treze mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos); **SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.919.742/0001-90, no valor de **R\$ 21.592,80** (vinte e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, no valor de **R\$ 69.390,00** (sessenta e nove mil, trezentos e noventa reais) e a **PG LIMA COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, no valor de **R\$ 50.652,00** (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 15 de dezembro de 2023.

HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23